

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA JUVENTUDE, ESPORTE
E LAZER



GOVERNO
DA PARAÍBA



CICLISMO

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA A

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as regras oficiais da UCI, da Confederação Brasileira de Ciclismo e da Federação Paraibana de Ciclismo (FPC) salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos-atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º do Regulamento Geral.
3. Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.
- 4 - Poderão ser utilizadas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que siga as Regras Oficiais da Union Cyclist International - UCI.
- 5 - Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibras de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.
- 6 - As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 (dezesseis) raios.
- 7 - É permitido o uso de ciclo computadores, desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.
- 8 - Para a utilização de quadros de pista, é obrigatório que as bicicletas estejam completas com 2 (dois) freios, as duas maçanetas, entre outros.
- 9 - De acordo com o Regulamento Internacional, deverá ser mantido o peso mínimo da bicicleta de 6,8 kg.
- 10 - Em todas as provas haverá controle e aferição de transmissão, que estará limitada a 6,22m. Sugere-se o uso de relação conforme tabela abaixo:

TABELA DE METRAGENS												
Nº DENTES COROA	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.92	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

- 11 - O estudante-atleta deve apresentar-se com as bicicletas somente com as relações permitidas, sendo admitida, caso necessário, a utilização de espaçador.
12. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

12.1. Entende-se por uniformizado:

- 12.1.1. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).
- 12.1.2. Camisa de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata).
- 12.1.3. Macaquinhos e-ou breteles – de lycra, desde que com mangas.
- 12.1.4. Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

12.2. Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

12.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este item 5.1., regras da CBC e o Regulamento Geral (**Art. 45**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

12.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze, e outros).

13. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a documentação de cada ciclista à equipe de arbitragem.

14. Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. Sem este compromisso fica impedida a participação no evento.

15. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas	Masculinas	Femininas
Velocidade	-	-
Prova por pontos	Entre 7,5 e 10 km. Máx. de 10 sprints	Entre 5,0 e 7,5 km. Máx. de 06 sprints
Estrada	50min. + 01 volta	35min. + 01 volta

16. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

16.1. Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas.

17. Da Direção de Prova:

17.1. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos.

17.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

18. Da Largada:

18.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

18.1.1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.

18.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.

19. Da Chegada:

19.1. Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

20. Da Regulamentação das Provas:

SEÇÃO I – Prova de Velocidade

21 - A Prova de Velocidade ocorrerá em duas etapas: classificatórias e confrontos.

22 - A fase classificatória será da seguinte forma:

a) Serão classificados os estudantes-atletas que ficarem entre os 8 (oito) melhores tempos na prova de velocidade;

b) Percurso de 500m, sendo considerados válidos os últimos 200m para a classificação;

c) Ao passar pelos últimos 200m, haverá o acionamento da cronometragem eletrônica, quando o comissário, ao levantar a bandeira, indicará a passagem do estudante-atleta pela marca, com a consequente abertura de seu tempo;

d) Em caso de igualdade de tempo, o estudante-atleta será classificado, levando em consideração o melhor tempo nos últimos 100m. Em caso de o tempo nos últimos 100 m não ser cronometrado ou se os estudantes-atletas permanecerem empatados, será realizado um sorteio;

e) A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, por intermédio de sorteio;

f) Todos os estudantes-atletas deverão efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado;

g) Na partida, cada estudante-atleta é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário, sendo o mesmo comissário para todos os participantes;

h) As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo Colégio de Comissários e informados em reunião técnica;

i) Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o estudante-atleta efetuará uma nova partida, após o último estudante-atleta;

j) Independente do tipo de problema, todos os estudantes-atletas terão direito a apenas uma nova partida;

k) Os 8 (oito) melhores tempos avançam para os confrontos e os demais estudantes-atletas serão classificados em ordem crescente, por meio dos tempos obtidos.

23 - Os confrontos se darão da seguinte forma:

a) A etapa de confrontos se inicia após seleção dos 8 (oito) melhores tempos e terá 3 (três) fases: quartas de final, semifinal e final;

b) A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

Classificados	Sistema chaves	Evento	Composição	Vencedores	Outros
8	Quartas de final	1	1A x 8A	1B	5° a 8° ranqueados de acordo com o tempo dos 200m. classificatória
		2	2A x 7A	2B	
	(em um heat único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4	Semifinal (em um heat único)	1	1B x 4B	1C1	1C2
		2	2B x 3B	2C1	2C2

c) A posição da largada será determinada por sorteio. O número 1 (um) corresponde à posição da esquerda;

d) Quando existirem 2 (dois) heats ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo heat;

e) A largada será determinada pelo som do apito do comissário;

f) O estudante-atleta deverá manter sua linha de sprint nos últimos 200m ou quando o sprint se iniciar;

g) A corrida será interrompida somente em caso de queda, em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc). Em todos esses casos, o Colégio de Comissários deverá decidir se a corrida será reiniciada.

SEÇÃO II – Prova por pontos

24 - A prova por pontos é uma corrida em circuito de, no mínimo 250m e máximo de 500m de extensão. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas dos sprints. O número de voltas e de sprints será informado na reunião técnica.

25 - A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que somar o maior número de pontos durante a corrida.

26 - A volta anterior à disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito.

27 - A pontuação de cada sprint será a seguinte:

Pontuação	
1° colocado	5 pontos
2° colocado	3 pontos
3° colocado	2 pontos
4° colocado	1 ponto

28 - Caso 1 (um) ou mais estudantes-atletas executarem uma volta completa no pelotão principal, este (s) receberá (ão) 10 (dez) pontos, e voltarão a fazer parte do pelotão principal. No caso de vários pelotões, o comissário chefe ou 1 (um) comissário designado para a função, apontará qual é o pelotão principal na passagem do mesmo pela linha de largada/chegada.

29 - Antes da partida todos os estudantes-atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

- Os estudantes-atletas retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser retirados da prova pelo Colégio de Comissários. Caso isso ocorra, os estudantes-atletas constarão na classificação como “DNF” (did not finish).

30 - Um estudante-atleta envolvido em uma queda ou que tenha um problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu) terá direito a duas voltas

neutras e deverá retornar à prova no grupo que se encontrava no momento do incidente. Caso o estudante-atleta não consiga retornar ao pelotão nas voltas neutras, começará a perder voltas toda vez que o grupo em que se encontrava passar por ele. Nesse caso, poderá ser impedido de retornar ou retirado da prova pelo Colégio de Comissários.

31 - A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos estudantes-atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

32 - Caso haja empate na pontuação final entre os estudantes-atletas, o critério de desempate será a colocação no último sprint (chegada).

SEÇÃO II – Prova de estrada (em circuito)

33 - A prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

34 - A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que cruzar em primeiro lugar a linha de chegada na última volta.

35 - Antes da partida, todos os estudantes-atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

36 - Os estudantes-atletas retardatários alcançados pelos ponteiros (ou pelo pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF” (did not finish).

37 - A última volta será indicada por sino e/ou apito. Sendo declarado vencedor o estudante-atleta que cruzar a linha de chegada na frente.

38 - Um estudante-atleta envolvido em um acidente poderá voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele poderá se juntar aos outros grupos. Somente poderá juntar-se ao estudantes-atletas que estejam na mesma volta que ele.

39 - A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos estudantes-atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

40 - Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

41 - Na Prova de Estrada em Circuito e na Prova por Pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo árbitro chefe.

42 - O estudante-atleta que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular poderá ser penalizado com advertência verbal ou desqualificação, dependendo da gravidade da falta, que será julgada pelo Colégio de Comissários.

43. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

44. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 02 (dois) primeiros lugares.

45. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá obedecer a data de realização do congresso técnico da modalidade.

46. O programa de competição de Ciclismo será divulgado pelo coordenador da modalidade.

47. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.